



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 442/2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Assistente – Nível 03 – MARIA DA CONCEIÇÃO CASTELLO BRANCO DA BÔA-VIAGEM, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 393/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013288/2010, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Assistente, à Docente MARIA DA CONCEIÇÃO CASTELLO BRANCO DA BÔA-VIAGEM, do Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 29 de agosto de 2007 à 28 de agosto de 2009, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =